

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 020/018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Exonera a pedido a Sra. Sara Nascimento Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR APEDIDO** do Cargo de Gerente de Gestão Administrativa, a Sra. **SARA NASCIMENTO SILVA**.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de Janeiro de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
188C881FDE380866431146917B5CF7D1

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 004/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Lucas Tigre França e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1264/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **LUCAS TIGRE FRANÇA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central I, pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Érica Pontes Lima Suzart

*Secretária de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PORTARIA GP Nº. 005/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

*“Concede Férias o Sr. Jomarcos Gomes Rocha e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1269/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **JOMARCOS GOMES ROCHA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Operador de Maquinas, pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

*Sidélia Lemos Dias dos Santos*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Secretaria de Administração e Planejamento  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 006/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Rgiane Dias da Silva Ferreira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1270/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora Sra. REGIANE DIAS DA SILVA FERREIRA lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família de Quaraçupelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Érica Pontes Lima Suzart

Secretária de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 007/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Marilene Pereira Rocha e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1266/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **Sra. MARILENE PEREIRA ROCHA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família de do Bairro Usina pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Érica Pontes Lima Suzart

*Secretária de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 008/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Regiane Dias da Silva Ferreira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1270/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS** a servidora **Sra. REGIANE DIAS DA SILVA FERREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família de Quaraçupelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Érica Pontes Lima Suzart

*Secretária de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 009/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Riana Alves Evangelista e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1267/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **Sra. RIANA ALVES EVANGELISTA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Odontóloga no Centro de Especialidades Odontológicas pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Érica Pontes Lima Suzart

*Secretária de Saúde Pública*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 010/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Luciana Ferraz Porto e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1265/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** a servidora **Sra. LUCIANA FERRAZ PORTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Auxiliar Administrativo no Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

*Érica Pontes Lima Suzart*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA GP Nº. 011/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

“Concede Férias o Sr. Tobias Santos Queiroz e dá outras providências”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1271/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** o servidor **Sr. TOBIAS SANTOS QUEIROZ** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Servente de Pedreiro pelo período de 01/02/2018 à 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

*Prefeita do Município de Cândido Sales*

*Sidélia Lemos Dias dos Santos*

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Secretaria de Administração e Planejamento  
Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

## GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 012/018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede Férias o Sr. Antonio Paulo Silva Rocha e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 1263/018.

### RESOLVE:

**Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS** o servidor Sr. ANTONIO PAULO SILVA ROCHA lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de Auxiliar Administrativo pelo período de 01/02/2018 a 01/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Janeiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos

Secretária de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
188C881FDE380866431146917B5CF7D1